



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Guarapuava

PORTARIA N° 067, de 03 de maio de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARAPUAVA da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ, considerando a Portaria da Reitoria da UTFPR n° 0004, de 03 de janeiro de 2011;

considerando o Art. 3° do Decreto 1.590 de 10 de agosto de 1995;

considerando o Decreto 4.836 de 9 de setembro de 2003;

considerando a Portaria 1.172 do Reitor da UTFPR de 27 de agosto de 2012;

considerando o Processo n°23064.001043/2015-58;

Considerando Memo. 14/2016 DIRGRAD, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE

- I. adotar jornada de trabalho flexibilizada dos servidores signatários do processo n°23064.001043/2015-58, conforme mencionado na listagem abaixo, lotados no Departamento de Biblioteca - DEBIB deste Câmpus:
 - ALEXANDRE CANISSO LOURENÇO, Bibliotecário, Matrícula SIAPE n° 1943209;
 - SOLANGE PALHANO DE QUEIROZ, Bibliotecária, Matrícula SIAPE n° 1663918;
 - ADRIANA DELANORA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1866766.

- II. revogar a Portaria 27 de 05 de março de 2015;

- III. determinar a fixação de quadro, permanentemente atualizado, em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços deste Câmpus, no qual conste a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, os dias e horários dos expedientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor


Prof. JOÃO PAULO AIRES
Diretor-Geral do Câmpus Guarapuava da UTFPR

